



Câmara Municipal de Rio Branco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense
ao Sr. Francisco Jociel Marques da Silva

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. Francisco Jociel Marques da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de outubro de 2022


Raimundo Nenem
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Francisco Jociel Marques da Silva nascido em Itaitinga – CE, chegando com apenas 17 anos em solo acreano, em busca de seus sonhos, começou sua carreira profissional sendo vendedor ambulante, em seguida trabalhando como garçom, passando a ser autônomo limpando piscina, posteriormente sendo professor e atualmente é Diretor de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil. Possuindo muito tendo muito orgulho de todo seu esforço.

Descreve: “Sou muito grato por tal homenagem, grato por todas as oportunidades, principalmente por tal honraria de ser conhecido como cidadão Rio-Branquense.”

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 18 de outubro de 2022


Raimundo Nenem
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco

Francisco Jociel Marques da Silva

CONTATO

📍 José Paulino de Oliveira N
259 Rio Branco AC 69915246

☎ 6832252725

@ jocielmarques2@gmail.com

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Habilidade com ferramentas de CRM para gestão de negócios
- Gestão da sala de aula
- Habilidade com sistemas de gestão processual
- Capacidade de planejamento para elaborar projetos de gestão documental
- Capacidade de liderança e gestão de equipes grandes
- Gestão da qualidade

OBJETIVO

Em busca de recolocação profissional na função de Diretora de Operações

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Prefeitura de Rio Branco - Diretor de Gestão da Casa Civil
Rio Branco, acre | 01/2021 - Atual

Colégio Alternativo - Professor de física no ensino médio
Rio Branco | 01/2013 - 12/2020

Colégio Alternativo - Professor de matemática do ensino fundamental
Rio Branco, Acre | 01/2013 - 12/2020

Acqua Desegn - Auxiliar de serviços gerais
Rio Branco, AC | 01/2010 - 01/2013

Autônomo - Piscineiro
Rio Branco, AC | 01/2010 - 01/2013

Ceará Carne de Sol, Boneco de Neve e Restaurante Sabor do Sul - Garçom
Rio Branco, AC | 01/2005 - 01/2010

Autônomo - Vendedor ambulante
Rio Branco, Acre | 12/2004 - 12/2005

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Unama, Rio Branco

Bacharel:
Direito

Ampli, Rio Branco

Tecnólogo:
Gestão Pública

licenciatura:
Matemática e Física



Câmara Municipal de Rio Branco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO JOCIEL MARQUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10418792 SSP AC

CPF
935.780.672-53

DATA NASCIMENTO
24/03/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO SIMOES DA SILVA
MARIA CREUSA MARQUES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04378558103

VALIDADE
23/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/06/2008

OBSERVAÇÕES
A

Francisco Jociel Marques da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
24/01/2019

Luiz Fernando Maia
Deputado Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

84842505985
AC408668113

ACRE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1755275758

PROIBIDO PLASTIFICAR
1755275758